

PRIMEIRA REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2019

Processo: 201810808

Requerente: Diretoria da OABGO

Assunto: Proposta Orçamentária/ 2019

Referência: Primeira Reformulação Orçamentária/2019

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás, nos termos do artigo 58, XII do Estatuto da Advocacia e de acordo com competência definida nos inciso XII do artigo 19 do Regimento Interno desta Casa encaminha à Douta Comissão de Orçamento e Contas da OAB/GO em seguida ao Conselho Seccional para análise e julgamento, a presente proposta de reformulação orçamentária para o exercício de 2019.

A proposta de reformulação tem como finalidade corrigir as distorções dos valores das receitas e despesas orçadas para o exercício/2019, adequando-as de acordo com suas realizações financeiras, com proposta de suplementação de caixa, na medida necessária, para execução segura do exercício financeiro.

Pois, o orçamento anual além de necessário para estabelecer os valores das anuidades, multas, taxas e preços de serviços a serem cobrados no exercício, tem como objetivo projetar as receitas e despesas a ocorrerem no período, tornando-se uma excelente ferramenta de gestão a qual é utilizada como parâmetro pela Diretoria da Seccional, para tomada de decisões.

E por ser tratar de valores orçados é natural que no decorrer do exercício surjam algumas distorções, seja na arrecadação ou nas despesas realizadas, tornando-se necessário fazer a reanálise das ações e planejamento para a conclusão do exercício financeiro, seguido da reformulação orçamentária.

A anuidade é a principal fonte de receita da OAB e a distorção nessa rubrica, tende a comprometer a disponibilidade de Caixa da Seccional.

As projeções demonstram a necessidade de reformular o orçamento de 2019, com provável necessidade de suplementação de caixa.

Desse modo, destacamos abaixo os principais grupos de contas que tiveram distorções de valores.

- a. **Contribuições (Anuidades/Juros/Correções)** – Para o exercício de 2019 (Jan a Set) foi orçada uma receita no valor de **31,5Milhões**. Entretanto, a arrecadação no referido período foi de **27,8Milhões**, ou seja, um declínio no valor de **(R\$3,7Milhões)**. Nesse grupo, o que se destaca é baixa arrecadação da anuidade do exercício corrente, quando comparado o valor orçado de 24,8Milhões para o período, contra os 19,7Milhões arrecadados.
- b. **Serviços (Taxas e Preços de Serviços)** – Para o exercício de 2019 (Jan a Set) foi orçada uma receita no valor de **4,2Milhões**. Nesse grupo houve uma elevação quando comparado com a arrecadação de **5,5Milhões** ocorrida no mesmo período, ou seja, um acréscimo no valor de **(R\$1,3Milhões)**, fato que amenizou o impacto do desequilíbrio com a arrecadação das anuidades.
- c. **Diversos (Receitas Diversas / Rendimentos)** – Para o exercício de 2019 (Jan a Set) foi orçada uma receita no valor de **445Mil**. No mesmo período, a arrecadação foi de **R\$ 512Mil**, de modo que manteve o equilíbrio, de forma positiva, entre o valor orçado e arrecadado.

d. **Auxílio Financeiro** – Nesse grupo está orçado o valor correspondente a 50% da cota estatutária da CASAG a ser convertida em favor da OABGO em Auxílio Financeiro. Para o período de 2019 (Jan a Set) estava orçado **3,1Milhões**. Entretanto, no Termo de Transação, Quitação e Outros Ajustes, firmado em 29.03.2019 entre a OABGO e a CASAG ficou estabelecida a quitação das obrigações com repasses dos exercícios de 2018 e 2019 pelo valor **4,9Milhões**, ou seja, na forma direta já deduzida o valor a ser convertido em Auxílio Financeiro. Como o pagamento do repasse será feito com a respectiva redução, cujo auxílio financeiro será deduzido na fonte, não haverá contrapartida financeira pela CASAG de pagamento na forma de Auxílio Financeiro. Outro ponto importante nesse grupo é que em 15.01.2019 a CREDIJUR deferiu em favor da OABGO o patrocínio para reforma estrutural do prédio "Jorge Jungmann" sede administrativa da Seccional, a ser pago em 05 (cinco) parcelas no valor de R\$ 76.318,00 o qual, juntamente com o Auxílio Financeiro do FIDA de **1,8Milhões** recebido pela CASAG e que será transferido em outubro para a Seccional para a reforma/construção da ESA, foram acrescidos na presente reformulação.

Por outro lado, no grupo das despesas de custeio onde para o período de (Jan a Set) estava orçado **18,3Milhões**, no mesmo período foi realizado **20,6Milhões**, o que representa uma realocação entre contas de **R\$ 2,3Milhões**.

Destacamos abaixo os principais grupos de contas que houveram distorção do valor orçado.

e. **Despesas com Pessoal** – A despesa orçada neste grupo para o exercício de 2019 (Jan a Set) foi **10Milhões**. No mesmo período, a

despesa ocorrida foi de **R\$ 10,3Milhões**. Para o exercício de 2019 foi estimado um reajuste de 4% (quatro por cento) na folha de pagamento, entretanto, após análises dos indicadores econômicos em junho do corrente ano, o reajuste aplicado foi de 5% (cinco por cento), de modo que contribuiu para a distorção entre o valor orçado e realizado.

- f. **Despesas Administrativas** – Para o exercício de 2019 (Jan a Set) foi orçada para este grupo de despesas o valor de **5Milhões**. No mesmo período, a despesa ocorrida foi de **R\$ 5,8Milhões**. Neste grupo verifica-se que a média dos valores orçados das despesas (Pis/Cofins/Csll, INSS s/ Terceiro / Manutenção de Bens e Equipamentos) ficaram abaixo do realizado no mesmo período e, algumas despesas ocorridas não foram abarcadas pelo orçamento, tipo (Taxas Estaduais / IPVA / IPTU de Imóveis locados / Estacionamento) entre outras, fato que contribuiu para distorção entre o valor orçado e realizado.
- g. **Despesas Comunicação** – O montante das despesas orçadas neste grupo para o exercício de 2019 (Jan a Set) de **1,2Milhões**, enquanto que o realizado foi de **718Mil**. Podemos aqui apontar, que parte desta redução advém da economia com publicações oficiais da OABGO, as quais até 2018 eram realizadas no DJGO e, a partir de 2019 passou a ser publicada no Diário Eletrônico do CFOAB. Redução que possibilitou a realocação às demais contas que sofreram distorção.
- h. **Despesas Eventos** – Para o exercício de 2019 (Jan a Set) foi orçada para este grupo de despesas o valor de **950Mil**. No mesmo período, a despesa ocorrida foi de **R\$ 2,4Milhões**. Neste grupo verifica-se que a média dos valores orçados das despesas (Hospedagem e Estádias /

Transportes e Locomoções / Lanches e Refeições / Combustíveis / Serviço de Áudio Vídeo Foto... entre outras), ficaram bem abaixo do realizado no mesmo período e, algumas despesas suprimidas no orçamento/2019 como (Cursos e Palestras ESA / Comissões), foram realocadas em dedução as obrigação com repasse ao fundo cultural, fato que contribuiu para distorção no grupo entre o valor orçado e realizado.

- i. **Despesas Financeiras** – A despesa orçada neste grupo para o exercício de 2019 (Jan a Set) foi **1Milhão**. No mesmo período, a despesa ocorrida foi de **R\$ 1,4Milhão**. A tomada de recurso financeiro aprovada na reformulação orçamentário do exercício de 2018 não havia sido projetada no orçamento de 2019, de modo que o valor pago de **372Mil** no período, contribuiu para a distorção do grupo entre o valor orçado e realizado.

- j. **Repasse Estatutário / Orçamentário** – Para o exercício de 2019 (Jan a Set) foi orçada para este grupo de despesas o valor de **12,5Milhões**. No mesmo período, a despesa ocorrida foi de **R\$ 7,1Milhões**. Neste grupo verifica-se que os repasses estatutários para a CASAG foram orçados pelo valor bruto, sendo 20% sobre a arrecadação das receitas partilháveis. Entretanto, no Termo de Transação, Quitação e Outros Ajustes, firmado em 29.03.2019 entre a OABGO e a CASAG ficou estabelecida a quitação das obrigações com repasses dos exercícios de 2018 e 2019 pelo valor **4,9Milhões**, ou seja, na forma direta já deduzida o valor a ser convertido em Auxílio Financeiro. Como o pagamento dos referidos repasses foram feitos com a respectiva redução, o valor pago no mesmo período foi de **R\$ 2,6Milhões**. E quanto ao valor que se destina ao Fundo Cultural, este foi suprimido, pois será integralmente abatido nas despesas da ESA pagas pela OABGO. Neste grupo temos o acréscimo com repasses de

duodécimos, advindo do pagamento de atualizações inerentes aos exercícios de 2017 e 2018, bem como, com o pagamento de bonificação e atualização mensal dos duodécimos, a partir de Jul/2019, considerando a formula e critérios objetivos estabelecidos.

k. **Investimentos Máquinas e Equipamentos** – A despesa orçada neste grupo para o exercício de 2019 (Jan a Set) foi **539Mil**. No mesmo período, a despesa ocorrida foi de **R\$ 965Mil**. A aquisição de móveis e utensílios / máquinas e equipamentos para reestruturação das Salas de Sessões do Conselho Seccional, Comissões, Salas de reuniões, reestruturação da mobília do prédio Anexo da Sede e móveis para Subseções foram as contas que mais contribuíram para a distorção entre o valor orçado e realizado.

l. **Investimentos Obras / Reformas** – Embora a Seccional tenha conseguido o patrocínio da CREDIJUR para a reforma estrutural do prédio "Jorge Jungmann" sede administrativa da OABGO e Auxílio Financeiro para a reforma da ESA, entretanto, no decorrer do presente exercício tornou-se necessário concluir obra que estava em andamento, iniciar edificação de sede própria de determinadas Subseções, bem como, investir em reformas com recursos próprios, sendo:

- **Rubiataba - (Construção de parte do muro – Terreno da Subseção)**
- **Goiás - (Reforma na Sede Administrativa)**
- **Trindade (Reforma / Readequação do Estacionamento)**
- **Luziânia (Reforma do Piso Estacionamento)**
- **Rio Verde - (Conclusão da Sede Administrativa)**
- **Seccional – (Reestruturação e Reforma estrutural na Sede Administrativa prédio "Jorge Jungmann")**

- **Seccional – (Reestruturação do prédio Anexo “Olavo Berquo”)**
- **Goianésia (Construção da Sede Administrativa)**
- **Sala de Apoio TJ - (Instalação no edifício Lourenço)**
- **Sala de Apoio JF (Instalação J. Especial - República Líbano)**

Diante da projeção demonstrada, caso a Seccional não consiga até o final do exercício financeiro reverter a situação de decréscimo na arrecadação, tornará necessário realizar a suplementação de caixa. Desse modo, submetemos à aprovação do Conselho Seccional a presente reformulação orçamentária com pedido de que fique a Diretoria desta Casa autorizada a utilizar o limite de crédito junto às instituições financeiras e na eventual necessidade poder contratar recurso financeiro na ordem de até **1,2 Milhões**, de modo a garantir a suplementação de caixa para o fechamento do ano corrente e a abertura do exercício vindouro.

Segue em anexo, os demonstrativos analíticos da Receita e Despesas, os quais compõem a presente proposta.

Goiânia, 18 de outubro de 2019.

Lúcio Flávio Siqueira de Paiva
Presidente

Thales José Jayme
Vice-Presidente

Jacó Carlos Silva Coelho
Secretário–Geral

Delzira Santos Menezes
Secretária-Geral Adjunta

Roberto Serra da Silva Maia
Diretor Tesoureiro

REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL REALIZADO	TOTAL REALIZADO
REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	ORÇADO	ORÇADO	ORÇADO	REALIZADO	REFORMULADO
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO												JAN A SET	2019
RECEITA BRUTA	4.575.627,43	11.131.070,67	2.698.385,13	3.344.872,33	2.656.839,23	2.274.185,30	2.944.345,04	2.339.008,78	2.086.409,21	4.200.834,38	1.668.610,31	1.690.981,65	34.050.743	41.611.169
CONTRIBUIÇÕES	3.963.287,77	10.396.846,40	2.055.247,59	2.707.849,91	1.981.371,66	1.653.188,41	1.909.854,01	1.681.792,34	1.438.279,03	1.469.400,22	1.149.914,70	1.172.286,04	27.787.717	31.579.318
1.01.001 ANUIDADES EXERCICIO CORRENTE	2.804.951,36	9.351.473,18	1.088.510,68	1.477.660,03	1.169.662,23	852.605,68	1.175.339,39	871.820,64	881.017,83	1.045.446	843.999	900.039	19.673.041,02	22.462.525,98
1.01.003 JUROS S/ ANUIDADES EXERCICIO CORRENTE		27,79	3.259,94	7.065,24	9.946,73	10.893,48	14.713,76	19.674,73	21.285,36	8.284	6.687	7.131	86.867,03	108.969,38
1.01.004 MULTAS S/ ANUIDADES EXERCICIO CORRENTE			13.806,77	14.045,29	14.630,34	13.063,98	15.104,45	15.491,37	13.927,36	14.129	9.711	9.905	100.069,56	133.814,45
1.02.001 ANUIDADES EXERCICIO ANTERIOR	963.414,01	824.087,19	760.513,44	933.451,41	587.503,27	626.036,57	556.126,85	636.292,67	380.652,28	300.234	200.524	169.059	6.268.077,69	6.937.894,06
1.02.003 JUROS S/ ANUIDADES EXERCICIO ANTERIOR	125.906,68	127.903,99	100.076,54	147.598,67	99.060,52	61.393,77	46.891,79	49.207,76	63.745,53	42.582	31.379	28.556	821.785,25	924.301,67
1.02.004 MULTAS S/ ANUIDADES EXERCICIO ANTERIOR	21.205,18	18.057,04	18.000,07	21.280,52	13.833,27	12.339,91	10.264,48	10.294,33	8.815,81	5.026	3.915	3.896	134.090,61	146.926,58
1.07.010 CORREÇÃO MONETÁRIA DO EXERC CORRENTE	1.621,27	35.149,73	34.530,09	59.053,56	51.460,29	39.600,59	58.476,74	41.835,03	46.381,15	41.000	41.000	41.000	368.108,45	491.108,45
1.07.011 (-) CORREÇÃO MONETÁRIA DO EXERC ANTERIOR	46.189,27	40.147,48	36.550,06	47.695,19	35.275,01	37.254,43	32.936,55	37.175,81	22.453,71	12.700	12.700	12.700	335.677,51	373.777,51
SERVIÇOS	603.174,57	717.481,49	580.741,50	627.056,54	649.101,03	569.548,27	849.449,60	422.978,32	509.415,42	818.645,08	431.094,53	431.094,53	5.528.947	7.209.781
1.03.001 TAXA DE REGISTRO	2.313,80	574,00	516,60	803,60	401,80	1.262,80	2.468,20	1.664,60	1.205,40	1.779,40	1.779,40	1.779,40	11.210,80	16.549,00
1.03.002 TAXA DE EXPEDIÇÃO DE CARTEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.03.003 TAXA DE EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES			62,70		62,70			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125,40	125,40
1.03.004 TAXA DE CUSTAS PROCESSUAIS	21,90	238,75	11,11	220,33	5,32	39,08	11,00	28,83	7,01	15,61	15,61	15,61	583,33	630,17
1.03.005 TAXA DE RELEV./REABILITAÇÃO/CUM	71.984,84	69.926,10	31.285,83	118.469,97	62.353,51	16.120,75	17.078,64	8.303,22	15.581,74	13.654,53	13.654,53	13.654,53	411.104,60	452.068,20
1.03.006 TAXA DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL							207,20	0,00	0,00	69,07	69,07	69,07	207,20	414,40
1.03.007 TAXA DE ALTERAÇÃO DE REG. SOCIEDADE	7.471,20	9.848,40	11.206,80	10.188,00	10.859,40	7.810,80	7.810,80	8.523,96	12.938,76	9.757,84	9.757,84	9.757,84	86.658,12	115.931,64
1.03.008 TAXA DE BUSCA P/ EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO	9.781,20	9.405,00	7.774,80	9.781,20	8.464,50	6.897,00	9.843,90	7.962,90	15.857,40	11.221,40	11.221,40	11.221,40	85.767,90	119.432,10
1.03.009 TAXA DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE SOCIE	1.698,00	679,20	4.075,20	1.698,00	1.018,80	1.698,00	1.358,40	2.513,04	679,20	1.516,88	1.516,88	1.516,88	15.417,84	19.968,48
1.03.010 TAXA DE CARTÃO E CARTEIRA	51.023,71	87.850,00	67.550,00	36.754,01	66.081,56	45.360,00	43.680,00	41.164,88	72.534,29	52.459,72	52.459,72	52.459,72	511.998,45	669.377,62
1.03.011 TAXA DE AVERBAÇÃO DE NOME	2.563,50	1.025,40	2.050,80	3.076,20	2.221,70	1.709,00	2.392,60	1.025,40	1.538,10	1.652,03	1.652,03	1.652,03	17.602,70	22.558,80
1.03.012 TAXA DE CERTIFICADO EXAME DA ORDEM			334,40	265,10	795,30	795,30		530,20	1.590,60	1.060,40	1.060,40	1.060,40	4.310,90	7.492,10
1.03.013 TAXA DE RESTAURAÇÃO DA INSCRIÇÃO	341,80	854,50	170,90	683,60		512,70	683,60	683,60	512,70	626,63	626,63	626,63	4.443,40	6.323,30
1.03.014 TAXA DE INSCRIÇÃO P/ TRANSFERÊNCIA	7.494,20	4.282,40	5.353,00	5.353,00	2.141,20	4.282,40	2.676,50	2.676,50	3.211,80	2.854,93	2.854,93	2.854,93	37.471,00	46.035,80
1.03.015 TAXA DE INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR	55.671,20	30.512,10	26.229,70	23.017,90	20.341,40	8.029,50	23.017,90	13.917,80	7.494,20	14.809,97	14.809,97	14.809,97	208.231,70	252.661,60
1.03.016 TAXA DE INSCRIÇÃO - ADVOGADOS/EST	62.509,70	141.598,80	104.916,70	46.967,50	106.216,00	71.544,50	63.530,00	61.294,70	124.691,80	83.172,17	83.172,17	83.172,17	783.269,70	1.032.786,20
1.03.017 JUROS E MULTAS S/ INFRAÇÃO	1.955,77	4.627,99	3.073,30	8.065,74	2.050,52	5.386,53	4.281,36	2.504,67	1.502,21	2.762,75	2.762,75	2.762,75	33.448,09	41.736,33
1.03.018 TAXA DE MULTA DISCIPLINAR	12.363,51	10.911,98	6.118,25	17.856,01	10.252,53	19.381,76	21.961,77	12.485,90	5.375,65	13.274,44	13.274,44	13.274,44	116.707,36	156.530,68
1.03.019 TAXA DE LICENCIAMENTO	16.389,00	9.711,99	5.220,20	3.824,10	2.852,90	2.723,85	1.760,30	1.456,80	1.396,10	1.537,73	1.537,73	1.537,73	45.335,24	49.948,44
1.03.020 TAXA DE BAIXA DE LICENCIAMENTO	2.003,10	1.274,70	1.335,40	1.092,60	1.153,30	1.396,10	2.003,10	1.578,20	1.153,30	1.578,20	1.578,20	1.578,20	12.989,80	17.724,40
1.03.021 TAXA DE COMPROMISSO	18.851,80	42.066,00	31.705,30	14.099,90	30.926,30	21.188,80	19.007,60	19.007,60	36.067,70	24.694,30	24.694,30	24.694,30	232.921,00	307.003,90
1.03.022 TAXA PROCESSOS DISCIPLINARES	42.803,25	41.458,45	27.125,54	75.763,29	41.334,29	18.656,09	18.005,85	14.064,62	14.190,19	15.420,22	15.420,22	15.420,22	293.401,57	339.662,23
1.03.023 TAXA DE CONVERSÃO	207,20	1.657,60	207,20	828,80		207,20		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.108,00	3.108,00
1.03.024 TAXA DE ANUAL DE MANUTENCAO SOCIEDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.03.025 TAXA DE JURISPRUDENCIA INFORMATIZADA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.03.026 TAXA DE SEGUNDA VIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.03.027 TAXA DE MULTA DE ELEIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.03.028 TAXA DE MULTA BIBLIOTECA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.03.029 TAXA MANUTENÇÃO DEPENDENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.03.030 TAXA MANUTENÇÃO SÓCIO CONTRIBUINTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.03.031 TAXA DE IMPRESSÃO DE CARTEIRA DE SÓCIO	100,00	60,00						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160,00	160,00
1.03.032 TAXA DE INSCRIÇÃO						5.430,00		1.376,00	0,00	688,00	688,00	688,00	6.800,00	8.870,00
1.03.033 TAXA DE PRORROGAÇÃO DE ESTÁGIO		341,80	341,80		170,90			0,00	341,80	170,90	170,90	170,90	1.196,30	1.709,00
1.03.034 TAXA DE REGISTRO DE SOCIEDADE	36.984,40	33.627,40	27.527,40	30.213,00	34.241,40	22.827,60	16.785,00	29.608,74	29.138,76	25.177,50	25.177,50	25.177,50	260.953,70	336.486,20
1.03.036 TAXA DE INSCRIÇÃO LISTA TRIPLICE		5.251,50						4.201,20	0,00	2.100,60	2.100,60	2.100,60	9.452,70	15.754,50
1.03.037 TAXA DE INSCRIÇÃO LISTA SEXTUPLA			0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.03.038 TAXA DE INSCRIÇÃO CONCURSO DE PROCURADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.03.039 RECEITA DE DOAÇÕES						1.602,43		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.602,43	1.602,43
1.04.001 INSCRIÇÃO DE CURSOS E EVENTOS	95.982,24	85.866,11	91.596,94	98.402,64	111.678,29	77.878,74	109.556,41	110.754,68	131.786,54	85.866,11	85.866,11	85.866,11	913.502,59	1.171.100,92
1.04.003 INSCRIÇÃO NO EXAME DA ORDEM	8.835,21					110.648,54	354.327,60	17.685,65	0,00	387.550,55	0,00	0,00	491.497,00	879.047,55
1.04.004 ASSINATURA DE REVISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.04.005 ANUNCIOS E PROPAGANDAS JORNAL OAB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.04.006 TOKEN	140,00		70,00	140,00	140,00	70,00	70,00	0,00	0,00	23,33	23,33	23,33	630,00	700,00
1.04.007 FOTOCOPIAS	63.954,58	88.260,86	78.801,36	74.368,01	83.385,06	78.781,05	75.556,70	16.284,47	12.850,26	34.897,14	34.897,14	34.897,14	572.242,35	676.933,78
1.04.008 ALUGUÉIS DE IMOVEIS - RECEBER	5.725,00	7.547,00	17.517,00	12.997,00	7.967,00	7.826,00	5.679,00	3.000,00	3.000,00	3.893,00	3.893,00	3.893,00	71.258,00	82.937,00
1.04.009 IMPRESSÕES SALAS OABGO	3.359,88	2.746,57	4.231,17	5.122,23	7.807,60	5.914,00	8.155,40	2.449,05	1.806,60	4.137,02	4.137,02	4.137,02	54.003,55</	

1.04.021	DILIGENCIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.04.022	INSCRIÇÃO CAMPEONATO DE FUTEBOL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	DIVERSAS	8.442,46	11.492,78	32.396,04	9.425,88	18.866,54	38.962,85	184.441,43	146.425,12	62.396,76	11.283,08	11.283,08	11.283,08	512,850	546,699
1.04.002	INSCRIÇÃO DE EVENTO - BAILE DO RUBI	500,00	250,00				27.440,00	153.150,00	122.915,00	11.880,00	0,00	0,00	0,00	316.135,00	316.135,00
1.04.012	DIVERSOS	1.438,78	902,81	1.756,37	1.911,98	1.834,08	526,79	736,44	101,71	221,91	353,35	353,35	353,35	9.430,87	10.490,93
1.04.013	RESSARCIMENTO DE DESPESA	41,83	3.400,00				58,86	57,60	23,30	0,00	7,77	7,77	7,77	3.581,59	3.604,89
1.04.015	CONVITES - CEL DA OAB	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	3,33	3,33	3,33	120,00	130,00
1.07.002	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.660,92	3.732,34	18.503,00	2.692,14	12.622,70	7.493,89	26.190,19	19.662,68	50.121,10	8.168,30	8.168,30	8.168,30	143.678,96	168.183,86
1.07.003	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.07.008	REC CHEQUES DEVOLVIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.07.012	CONTA CAPITAL CREDIUR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.07.014	JUROS S/ CHEQUES DEVOLVIDOS	261,83	348,45	95,21	1.079,40	457,93	189,92	141,58	335,77	124,07	200,47	200,47	200,47	3.034,16	3.635,58
1.07.015	MULTAS S/ CHEQUES DEVOLVIDOS	4,25	29,31	28,50	29,16	62,08	80,37	7,78	104,63	49,68	54,03	54,03	54,03	395,76	557,85
1.07.016	CORREÇÃO MONETÁRIA S/ CHQ DEVOLVIDO	0,00	31,04	15,65	0,84	118,50	347,05	31,69	259,75	0,00	97,15	97,15	97,15	208,52	1.095,96
1.07.049	RESGATE CHEQUE DEVOLVIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72,78	72,78	72,78	818,35	436,70
1.07.050	RESGATE CHEQUE DEVOLVIDO JURIDICO	650,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650,44	650,44
2.09.001	TAXAS BANCÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.10.004	FÉRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.10.016	PLANO DE SAUDE	2.774,41	2.798,83	11.997,31	3.712,36	3.712,39	2.827,23	4.150,45	2.827,23	0,00	2.325,89	2.325,89	2.325,89	34.800,21	41.777,89
	AUXÍLIO FINANCEIRO	722,63	5.250,00	30.000,00	540,00	7.500,00	12.485,77	600,00	87.813,00	76.318,00	1.901.506,00	76.318,00	76.318,00	221.229,40	2.275.371
1.05.002	RECEITA DE PATROCÍNIO	722,63	5.250,00	30.000,00	540,00	7.500,00	12.485,77	600,00	87.813,00	76.318,00	76.318,00	76.318,00	76.318,00	221.229,40	450.183,40
1.05.003	CONSELHO FEDERAL DA OAB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.05.005	DOAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.05.007	CASAG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.06.001	F.I.D.A.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.825.188,00	0,00	0,00	0,00	1.825.188,00
	RECEITA DE CAPITAL	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00								
	EMPRESTIMOS														
	(-) DESPESAS DE CUSTEIO	2.075.381,48	2.011.012,85	2.032.103,61	2.625.337,02	2.378.601,30	2.074.293,31	2.379.031,68	2.626.379,29	2.434.362,38	2.232.524,49	2.419.625,13	2.955.665,06	20.636.502,92	28.244.317,60
	COM PESSOAL	974.181,75	1.004.593,18	1.047.986,85	1.263.721,78	1.167.628,18	1.054.244,07	1.372.900,79	1.252.662,38	1.185.748,57	1.231.398,20	1.418.498,84	1.954.538,77	10.323.667,55	14.928.103
2.10.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	326.583,70	347.375,29	491.177,65	482.731,43	486.987,57	479.271,27	547.644,98	509.862,07	512.538,37	523.348,47	523.348,47	523.348,47	4.184.172,33	5.754.218
2.10.002	GRATIFICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
2.10.003	13º SALÁRIO			38.390,76	19.960,80	18.725,03	21.262,24	20.134,62	26.010,84	20.049	22.064,86	70.000,00	298.000,00	164.533,40	554.598
2.10.004	FÉRIAS	9.523,00	3.131,25	18.396,62	3.810,06	16.875,35	9.958,93	6.283,17	7.215,29	2.192	5.230,25	144.395,75	381.706,16	77.385,96	608.718
2.10.005	INSS	204.772,36	221.829,92	191.106,05	189.646,77	197.812,01	207.473,98	209.341,79	202.951,24	203.355,27	205.216,10	205.216,10	313.884,08	1.828.289,39	2.552.606
2.10.006	FGTS	90.731,86	56.294,65	53.771,67	52.293,25	52.908,23	53.187,69	58.527,60	56.362,92	55.272,15	56.720,89	56.720,89	56.720,89	529.350,02	699.513
2.10.007	PIS S/ FOLHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
2.10.008	PENSÃO DE ALIMENTICIA	1.019,80	1.988,06	1.988,06	1.988,06	1.988,06	1.988,06	2.487,56	1.713,86	1.713,86	1.971,76	1.971,76	1.971,76	16.875,38	22.791
2.10.010	EMPRESTIMO CONSIGNADO	1.124,48	1.124,48	1.124,48	1.124,48	1.124,48	1.124,48	1.124,48	1.124,48	1.124,48	1.124,48	1.124,48	1.124,48	10.120,32	13.494
2.10.011	IRRF S/ FOLHA	25.649,73	6.057,49	6.083,45	11.894,16	9.784,08	12.371,66	10.548,97	14.064,74	11.243,61	11.952,44	11.952,44	11.952,44	107.697,89	143.555
2.10.012	MULTA RESCISÓRIA	6.855,25	29.232,15	15.451,36	30.408,92	16.626,28	14.823,50	17.027,85	33.790,85	9.855,07	20.224,59	20.224,59	20.224,59	174.071,23	234.745
2.10.013	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
2.10.014	CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
2.10.015	RESCISAO	9.296,02	37.208,47	34.181,58	37.002,06	50.183,99	22.583,29	25.329,65	52.176,89	16.709,23	31.405,26	31.405,26	31.405,26	284.671,18	378.887
2.10.016	PLANO DE SAUDE	94.754,74	92.375,82		189.024,50	103.599,41		209.963,88	103.517,78	105.126,80	105.126,80	105.126,80	105.126,80	898.362,93	1.213.743
2.10.017	PLANO ODONTOLOGICO	7.238,64	7.497,43	7.802,69	7.438,33	7.197,53	6.824,64	6.583,84	6.680,79	6.581,71	6.615,45	6.615,45	6.615,45	63.845,60	83.692
2.10.018	ESTAGIÁRIO	17.098,61	15.637,76	2.560,49	30.441,68	16.697,75	2.046,85	34.519,04	19.071,99	15.400,86	22.997,30	22.997,30	22.997,30	153.475,03	222.467
2.10.019	SEGUROS DE VIDA	378,45	374,97	368,88	364,53	371,49	369,75	367,14	366,27	367,14	366,85	366,85	366,85	3.328,62	4.429
2.10.020	VALE TRANSPORTES	35.530,55	31.344,07	32.165,34	43.850,78	34.326,68	39.445,27	40.843,13	37.196,27	38.614,07	38.884,49	38.884,49	38.884,49	333.316,16	449.970
2.10.021	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	108.765,57	108.197,52	103.521,41	103.226,36	103.928,02	103.693,75	104.619,73	103.189,09	105.939,12	104.582,65	104.582,65	104.582,65	945.080,57	1.258.829
2.10.022	MATERIAL FARMALOGICO	110,72				2.700,00				0,00	0,00	0,00	0,00	2.810,72	2.811
2.10.025	ADIANTAMENTO DE SALARIOS	20.222,83	32.332,74	32.271,79	32.533,00	36.551,92	34.038,64	34.768,77	40.170,30	38.876,31	37.938,46	37.938,46	0,00	301.766,30	377.643
2.10.026	AÇÃO CIVIL TRABALHISTA			1.784,68			30.625,00	25.625,00	25.625,00	27.910,71	26.386,90	26.386,90	26.386,90	111.570,39	190.731
2.10.027	SERVIÇOS MEDICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
2.10.028	ADIANTAMENTO DE FERIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
2.10.029	PARCELAMENTO INSS OUT/NOV E 13º 2013	6.270,59	6.302,01	6.330,52	6.357,86	6.388,12	6.419,53	6.446,88	6.480,04	0,00	4.308,97	4.308,97	4.308,97	50.995,55	63.922
2.10.030	PARCELAMENTO INSS PEDIDO 1620573	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
2.10.031	PARCELAMENTO INSS 10120.723.035/2016-83		1.398,00	2.396,00	1.398,00	1.398,00	1.398,00	1.398,00	1.398,00	0,00	932,00	932,00	932,00	10.784,00	13.580
2.10.032	MULTAS/AUTUAÇÕES - MTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	201,26	67,09	67,09	67,09	201,26	403
2.10.037	SEGURANÇA DO TRABALHO	3.381,00													

COMUNICAÇÃO	147.021,14	56.986,34	75.624,10	132.629,15	93.318,59	49.125,80	47.033,16	50.687,18	64.970,94	55.439,59	55.439,59	55.439,59	717.396,40	883.715
2.04.001 IMPRESSOS EM GERAL	9.596,46	11.769,64	1.803,51	2.250,13	9.472,09	731,58	257,18	6.152,90	160,00	2.190,03	2.190,03	2.190,03	42.193,49	48.763,57
2.04.003 ANUNCIOS E PUBL. JORNAIS E OFICIAS / REVISTAS	101.503,44	22.272,57	59.067,05	104.710,55	59.065,01	15.776,91	15.777,59	12.528,55	15.776,57	14.694,24	14.694,24	14.694,24	406.478,24	450.560,95
2.04.004 SERVIÇOS GRAFICOS	10.336,25	6.620,00	162,60	6.745,01	1.822,50	4.625,20	236,87	460,10	9.843,96	3.513,64	3.513,64	3.513,64	40.852,49	51.393,42
2.04.006 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	758,50	936,74	2.640,11	3.536,43	9.538,08	1.463,78	2.181,29	4.185,86	4.852,00	3.739,72	3.739,72	3.739,72	30.092,79	41.311,94
2.04.007 SERVIÇO DE AUDIO VIDEO E FOTO - COMUN								500,00	6.755,00	3.627,50	3.627,50	3.627,50	7.255,00	18.137,50
2.04.009 PROPAGANDA E PUBLICIDADE	22.071,49	12.632,39	9.195,83	12.632,03	10.665,91	23.773,33	25.825,23	24.104,77	24.828,41	24.919,47	24.919,47	24.919,47	165.729,39	240.487,80
2.04.008 SERVIÇO DE GESTÃO DO SIM	2.755,00	2.755,00	2.755,00	2.755,00	2.755,00	2.755,00	2.755,00	2.755,00	2.755,00	2.755,00	2.755,00	2.755,00	24.795,00	33.060,00
EVENTOS	172.232,16	166.594,49	153.464,42	277.220,18	270.690,25	241.609,25	210.909,46	541.840,43	349.886,98	225.940,78	225.940,78	225.940,78	2.384.448,12	3.062.270
2.04.004 SERVIÇOS GRAFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.550,50	0,00	0,00	0,00	34.550,50	34.550,50
2.04.006 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.404,26	0,00	0,00	0,00	8.404,26	8.404,26
2.07.001 HOSPEDAGEM E ESTADIAS - VIAGENS	5.631,98	14.296,74	15.841,61	60.670,83	19.880,60	21.750,37	26.517,70	15.895,43	8.607,30	17.006,81	17.006,81	17.006,81	189.092,56	240.112,99
2.07.002 TRANSPORTES E LOCOMOÇÕES - VIAGENS	10.045,29	9.262,38	6.962,31	9.671,84	13.052,72	10.323,68	10.531,47	7.329,34	397,76	6.086,19	6.086,19	6.086,19	77.576,79	95.835,36
2.07.003 LANCHES E REFEIÇÕES - VIAGEM	1.030,35	813,39	1.635,08	5.896,65	4.706,14	5.820,27	6.818,64	3.171,63	65.327,20	5.270,00	5.270,00	5.270,00	95.219,35	111.029,35
2.07.004 PEDAGIO - VIAGENS	208,64		262,46	335,95	322,37	423,45	366,45	343,88	0,00	236,78	236,78	236,78	2.543,31	3.253,64
2.07.005 COMBUSTIVEL - VIAGENS	13.053,48	27.000,96	38.366,20	56.442,37	48.156,63	42.179,57	29.099,83	62.916,52	7.828,00	33.281,45	33.281,45	33.281,45	325.043,56	424.887,91
2.07.006 ESTACIONAMENTO - VIAGENS								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.07.007 SERVIÇO DE AUDIO VIDEO E FOTO - EVENTOS	7.900,00	14.282,80	14.032,00	24.498,00	6.542,25	11.349,00	14.515,00	8.534,00	7.683,00	7.683,00	7.683,00	7.683,00	101.653,05	124.702,05
2.03.002 REPASSE SUBSEÇÕES EXTRA								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.04.003 ANUNCIOS E PUBL. JORNAIS E OFICIAS / REVISTAS								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.08.010 INSS SOBRE TERCEIROS								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.04.009 PROPAGANDA E PUBLICIDADE								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.01.002 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.01.003 SEGURANÇA								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.01.006 LANCHES E REFEIÇÕES - REUNIÕES DE EVENTOS	2.250,00	3.773,33	150,00	10.609,25	7.263,64	1.324,66		24.823,82	22.371,13	4.836,00	4.836,00	4.836,00	72.565,83	87.073,83
3.01.007 GENEROS DE ALIMENTACAO								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.01.008 SERVICOS DE ORNAMENTAÇÃO		891,80	672,40					6.169,50	14.493,00	2.577,90	2.577,90	2.577,90	22.226,70	29.960,40
3.01.011 PASSAGENS AEREA PARA EVENTOS	2.014,85	6.197,21	14.413,41	24.177,35	18.873,20	11.749,73	3.380,15	6.948,04	13.036,52	7.788,24	7.788,24	7.788,24	100.790,46	124.155,17
3.01.012 LOCACAO DE VEICULOS AERONAVES EM EVENTO	1.460,00			600,00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.060,00	2.060,00
3.01.013 PRESENTES E BRINDES	2.792,70			10.842,00	294,00	852,00	875,00	10.499,00	5.687,00	5.687,00	5.687,00	5.687,00	26.154,70	43.215,70
3.01.014 LOCAÇÃO DE MOVEIS E UTENSILIOS	30.434,00	31,00		1.698,00	13.348,00	40.292,00	254,00	101.395,00	1.800,70	17.964,00	17.964,00	17.964,00	189.252,70	243.144,70
2.08.002 TAXAS ESTADUAIS								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.11.010 INSCRIÇÃO/CURSOS E EVENTOS - RESTITUIÇÃO								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.02.014 MATERIAL PAISAGISMO								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.02.030 MATERIAL DE ESCRITÓRIO								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.02.036 FESTAS E CONFRATERNIZAÇÕES	42.483,55	5.061,80		4.438,40	48.784,02			202.684,35	28.117,07	17.327,00	17.327,00	17.327,00	331.569,19	383.550,19
3.01.006 LANCHES E REFEIÇÕES - GERAIS								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.01.016 SOLENIDADE DE ENTREGA DE CARTEIRAS OABGO							450,00	2.865,00	0,00	1.432,50	1.432,50	1.432,50	3.315,00	7.612,50
3.02.050 OUTROS E SERVIÇOS						330,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330,00	330,00
3.01.017 CURSOS E PALESTRAS ESA/COMISSÕES	52.927,32	84.702,97	61.128,95	67.939,54	88.866,68	94.765,02	118.551,22	98.763,92	134.454,54	98.763,92	98.763,92	98.763,92	802.100,16	1.098.391,92
FINANCEIRAS	149.446,05	160.830,47	152.126,71	159.807,82	151.869,75	148.386,50	169.405,92	156.590,47	170.368,30	159.068,17	159.068,17	159.068,17	1.418.831,99	1.896.036
2.09.001 TAXAS BANCÁRIAS	9.804,24	25.724,17	12.553,86	16.975,81	14.153,10	10.845,77	29.219,00	11.707,83	12.408,63	17.778,49	17.778,49	17.778,49	143.392,41	196.727,87
2.09.002 IOF		24,96	88,39	400,11	2,51	260,64	279,94	516,90	185,67	327,50	327,50	327,50	1.759,12	2.741,63
2.09.003 JUROS E MULTAS BANCÁRIAS	R\$ 700,36	R\$ 304,31	R\$ 2.535,85	R\$ 1.070,86	R\$ 155,75	R\$ 155,24	R\$ 259,94	R\$ 537,01	602,53	466,49	466,49	466,49	7.721,33	7.721,33
2.09.004 JUROS E MULTAS S/ EMPRESTIMOS	1.935,60							0,02	0,01	0,02	0,02	0,02	1.935,63	1.935,68
2.09.011 TARIFA CARTAO DE CRÉD/DEB	9.609,62	10.328,42	9.099,25	12.654,98	11.547,19	10.440,15	11.140,84	10.846,37	9.462,44	10.483,22	10.483,22	10.483,22	95.129,26	126.578,91
2.09.012 IRF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS		287,16	610,30	484,62	414,14	150,17	261,09	187,60	25,37	158,02	158,02	158,02	2.420,45	2.894,51
1.07.008 REC CHEQUES DEVOLVIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.09.066 FINANCIAMENTO CREDIUIR - 259590	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.576,95	3.505,77	3.476,63	3.519,78	3.519,78	3.519,78	10.559,35	21.118,70
2.09.067 JUROS S/ FINANCIAMENTO CEDULA N. 259590	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	965,00	1.036,18	1.065,32	1.022,17	1.022,17	1.022,17	3.066,50	6.133,00
2.09.021 CONTA GARANTIDA SANTANDER - DESP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.09.024 CONSULTA E ANALISE DE CREDITO	51,90	51,90	51,90	67,20	51,90	51,90	51,90	51,90	20.086,36	51,90	51,90	51,90	20.516,86	20.672,56
2.09.057 EMPRESTIMO CEDULA Nº 240746	27.878,06	27.247,24	28.495,22	26.567,69	29.111,67	27.730,33	28.501,33	29.663,19	29.222,71	29.129,08	29.129,08	29.129,08	254.417,44	341.804,67
2.09.058 JUROS S/ FINANCIAMENTO CEDULA Nº 20746	13.434,64	14.065,46	12.817,48	14.745,01	12.201,03	13.582,37	12.811,37	11.649,51	12.089,99	12.183,62	12.183,62	12.183,62	117.396,86	153.947,73
2.09.032 FINANCIAMENTO SANTANDER CEDULA Nº 12590	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.09.050 EMPRESTIMO SANTANDER CEDULA N. 0013770	20.335,04	20.595,65	21.809,62	21.139,11	21.708,97	21.688,25	22.247,09	22.251,33	22.536,50	22.344,97	22.344,97	22.344,97	194.311,56	261.346,48
2.09.051 JUROS S/ EMPRÉSTIMO SANTANDER CEDULA 001	10.285,14	10.024,53	8.810,56	9.481,07	8.911,21	8.931,93	8.373,09	8.368,85	8.083,68	8.275,21	8.275,21	8.275,21	81.270,06	106.095,68
2.09.046 EMPRÉSTIMO CREDIUIR CEDULA Nº 22640	34.176,04	34.094,90	36.495,43	35.951,79	36.383,22	36.372,53	37.256,28	36.449,91	38.543,58	37.416,59	37.416,59	37.416,59	325.723,68	437.973,45
2.09.047 JUROS S/ EMPRESTIMO CREDIUIR CEDULA Nº 226	15.979,93	16.061,07	13.660,54	14.204,18	13.772,75	13.783,44	12.899,69	13.706,06	11.612,39	12.739,38	12.739,38	12.739,38	125.680,05	163.898,19
2.11.001 TAXA DE EXPEDIÇÃO E CERTIDÃO - RESTITUIÇÃO		62,70	125,40					R\$ 125,40	0,00	62,70	62,70	62,70	313,50	501,60
2.11.002 TAXA DE LICENCIAMENTO - RESTITUIÇÃO			232,20					60,70	0,00	30,35	30,35	30,35	292,90	383,95
2.11.003 ANUIDADES E CONTRIBUIÇÕES OAB - RESTITUIÇÃO	5.255,48	992,00	3.115,17	1.949,02	279,48			1.152,14	0,00	426,73	426,73	426,73	12.871,34	14.151,53
2.11.004 TAXA DE INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR - RESTITUIÇÃO				605,30	275,20	275,20		275,2						

2.11.012 (-) TAXA DE ALTERAÇÃO REG. SOCIEDADES					679,20			671,40	0,00	335,70	335,70	335,70	1.350,60	2.357,70
(-) TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	360.434,20	514.526,66	1.635.878,62	2.367.022,04	289.664,95	265.135,56	868.148,68	379.302,61	455.299,30	1.055.175,65	905.988,73	905.988,73	7.135.412,62	10.002.565,73
ESTATUTÁRIAS/ORÇAMENTÁRIAS	360.434,20	514.526,66	1.635.878,62	2.367.022,04	289.664,95	265.135,56	868.148,68	379.302,61	455.299,30	1.055.175,65	905.988,73	905.988,73	7.135.412,62	10.002.566
2.01.001 CASAG (20%)			0,00	2.000.000,00	145.920,40	0,00	291.840,80		145.920,40	291.840,80	145.920,40	145.920,40	2.583.681,60	3.167.363,20
2.01.002 CONSELHO FEDERAL (10%)			1.432.087,20	202.350,00			154.377,88	213.416,91	0,00	477.560,00	477.560,00	477.560,00	2.002.231,99	3.434.911,99
2.01.003 FIDA (2%)	260.663,85	286.417,44	40.470,00				30.875,58	42.683,39	0,00	151.508,33	151.508,33	151.508,33	661.110,26	1.115.635,25
2.01.004 FUNDO CULTURAL (3%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.03.002 REPASSE SUBSEÇÕES EXTRA	14.290,00	7.550,00	23.460,91	21.717,54	7.000,00	67.344,06	72.746,52	55.294,52	54.218,12	3.266,52	0,00	0,00	323.621,67	326.888,19
2.03.003 REPASSE SUBSEÇÕES DUODÉCIMOS	85.480,35	220.559,22	139.860,51	142.954,50	136.744,55	166.915,92	306.500,09	110.591,18	255.160,78	131.000,00	131.000,00	131.000,00	1.564.767,10	1.957.767,10
(-) INVESTIMENTOS	76.776,64	71.267,09	837.674,22	263.409,76	305.536,79	303.586,70	412.131,60	403.267,08	543.991,59	403.264,97	403.264,97	403.264,97	3.217.641,47	4.427.436,37
MOVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	36.041,96	45.634,88	49.991,70	88.326,87	85.405,18	88.495,71	195.335,37	194.203,85	182.017,68	192.749,97	192.749,97	192.749,97	965.453,20	1.543.703
2.02.003 SISTEMA E SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.05.001 EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA			1.699,00	6.616,64	908,34		332,50	19.358,84	19.026,33	12.905,89	12.905,89	12.905,89	47.941,65	86.659,32
2.05.002 MATERIAL DE INFORMÁTICA		1.590,85	268,40	5.926,79	2.003,50	1.992,79	3.665,39	3.812,33	4.537,45	4.005,06	4.005,06	4.005,06	23.797,50	35.812,67
2.05.003 MANUTENCAO DE SOFTWARES	26.570,04	41.369,77	37.479,65	37.305,18	39.678,45	49.546,05	64.401,96	56.963,86	55.904,26	59.090,03	59.090,03	59.090,03	409.219,22	586.489,30
2.05.004 AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE APLICACAO			4.441,36		7.840,00				0,00	0,00	0,00	0,00	12.281,36	12.281,36
2.05.005 LOCAÇÃO E USO DE SOFTWARE			64,00	64,00		64,00		64,00	64,00	64,00	64,00	64,00	320,00	512,00
2.05.006 DESPESA C/ CERTIFICADO DIGITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.120,00	373,33	373,33	373,33	1.120,00	2.240,00
2.06.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS	9.471,92	254,79	254,79	36.614,76	25.848,89	22.182,56	96.871,23	78.595,25	69.717,66	81.728,05	81.728,05	81.728,05	339.811,85	584.995,99
2.06.002 OBRAS DE ARTE								6.544,00	6.544,00	6.544,00	6.544,00	6.544,00	13.088,00	32.720,00
2.06.003 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			5.489,50	1.799,50	8.777,00	12.311,79	29.894,29	28.865,57	25.103,98	27.954,61	27.954,61	27.954,61	112.241,63	196.105,47
2.06.004 FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.06.005 VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.06.006 IMPRESSORAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.06.007 COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		2.419,47			2.398,52				0,00	0,00	0,00	0,00	4.817,99	4.817,99
2.06.008 BIBLIOTECA			295,00		349,00		170,00		0,00	85,00	85,00	85,00	814,00	1.069,00
2.06.010 BIBLIOTECA ON LINE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS, REFORMA E AQUISIÇÃO DE BENS	40.734,68	25.632,21	787.682,52	175.082,89	220.131,61	215.090,99	216.796,23	209.063,23	361.973,91	210.515,00	210.515,00	210.515,00	2.252.188,27	2.883.733
2.06.009 CONSTRUÇÕES / OBRAS EM ANDAMENTOS	17.084,75		678.358,68	14.861,95	17.520,73	9.223,80			0,00	0,00	0,00	0,00	737.049,91	737.049,91
3.02.027 CONSTRUÇÕES E REFORMAS EM ANDAMENTO	23.649,93	22.960,24	109.323,84	160.220,94	202.610,88	205.687,19	216.796,23	209.063,23	361.973,91	210.515,00	210.515,00	210.515,00	1.512.286,39	2.143.831,39
3.02.038 REFORMAS / MANUT. PREDIAL		2.671,97			180,00				0,00	0,00	0,00	0,00	2.851,97	2.851,97
(-) RESERVA DE CONTIGÊNCIA	2.063.035	8.534.264	-1.807.271	-1.910.896	-316.964	-368.830	-714.967	-1.069.940	-1.347.244	509.869	-860.269	-2.573.937	3.061.186	136.850
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	2.063.035	8.534.264	-1.807.271	-1.910.896	-316.964	-368.830	-714.967	-1.069.940	-1.347.244	509.869	-860.269	-2.573.937	3.061.186	136.850

REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
ORÇADO - 2019			REALIZADO		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	2.019	%	2.019	%
	RECEITA BRUTA	45.036.824	100,00%	34.050.743	75,61%
	CONTRIBUIÇÕES	35.337.743	78,46%	27.787.717	78,63%
	SERVIÇOS	5.691.601	12,64%	5.528.947	12,28%
	DIVERSAS	493.406	1,10%	512.850	1,14%
	AUXÍLIO FINANCEIRO	3.514.074	7,80%	221.229	0,49%
	RECEITA DE CAPITAL	0	0,00%	0	0,00%
	(-) DESPESAS DE CUSTEIO	25.388.920	56,37%	20.636.503	45,82%
	COM PESSOAL	14.447.531	32,08%	10.323.668	22,92%
	ADMINISTRATIVAS	6.690.878	14,86%	5.792.159	12,86%
	COMUNICAÇÃO	1.623.240	3,60%	717.396	1,59%
	EVENTOS	1.258.420	2,79%	2.384.448	5,29%
	FINANCEIRAS	1.368.851	3,04%	1.418.832	3,15%
	(-) TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.371.862	31,91%	7.135.413	15,84%
	ESTATUTÁRIAS/ORÇAMENTÁRIAS	14.371.862	31,91%	7.135.413	15,84%
	(-) INVESTIMENTOS	4.628.535	10,28%	3.217.641	7,14%
	MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	710.915	1,58%	965.453	2,14%
	OBRAS, REFORMA E AQUISIÇÃO DE BENS	3.917.620	8,70%	2.252.188	5,00%
	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	647.508	1,44%	3.061.186	6,80%

SUPLEMENTAÇÃO	%	REDUÇÃO EM	ORÇAMENTO
R\$		R\$	REFORMULADO
5.811.335		(9.233.726)	41.611.169
1.533.035	0,00%	(5.291.460)	31.579.318
1.869.620	0,00%	(348.176)	7.209.781
133.308	0,00%	-80.015	546.699
2.275.371	0,00%	-3.514.074	2.275.371
1.200.000	0,00%	0	1.200.000
5.886.806	0,00%	(3.031.408)	28.244.318
1.601.740	0,00%	(1.121.167)	14.928.103
1.282.347	0,00%	(499.032)	7.474.192
65.324	0,00%	(804.848)	883.715
2.277.300	0,00%	(473.450)	3.062.270
660.096	0,00%	(132.910)	1.896.036
712.655	0,00%	(5.081.951)	10.002.566
712.655	0,00%	(5.081.951)	10.002.566
4.891.416	0,00%	(3.267.515)	4.427.436
919.733	0,00%	(86.945)	1.543.703
3.971.683	0,00%	(3.180.570)	2.883.733
-	0,00%	-	136.850

Processo: 2018/10808

Requerente: Diretoria da OAB/GO

Assunto: Proposta orçamentária do exercício de 2019

Referência: Primeira reformulação orçamentária do exercício de 2019

**PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E CONTAS
PRIMEIRA REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2019 - OAB/GO**

1.- Trata-se de requerimento realizado pela Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás ("**OAB/GO**"), visando a apreciação da proposta de reformulação orçamentária para o exercício de 2019.

2.- Explica que o objetivo da reformulação é corrigir as distorções dos valores das receitas e despesas orçadas para o exercício de 2019, adequando-as com as realizações financeiras, com proposta de suplementação de caixa na medida necessária, a fim de realizar a execução e o encerramento do exercício financeiro de forma segura.

3.- Argumenta que a inadimplência dos inscritos é um dos principais fatores que contribuiu para a distorção do valor orçado da receita, o que compromete a disponibilidade de caixa dessa Seccional, e, via de consequência, dificulta a execução do orçamento e inviabiliza a gestão de atender os investimentos imprescindíveis para a advocacia goiana.

4.- Descreve que o registro de entradas, no período de janeiro a setembro de 2019, ficou bem inferior ao valor orçado no mesmo período. Para o referido período havia sido orçado o valor em entradas de R\$ 45,03 Milhões, mas o realizado foi de R\$ 34,05 Milhões, ou seja, uma diferença de R\$ 10,9 Milhões. Requer, diante da projeção abaixo demonstrada, caso a Seccional não consiga até o fim do exercício financeiro reverter tal tendência de decréscimo de arrecadação, autorização para realizar suplementação de caixa com prévia

autorização de utilização de limite de crédito junto às instituições financeiras da ordem de R\$ 1,2 Milhões, a fim de garantia de suplementação de caixa para o fechamento do ano corrente e abertura do ano de 2020.

5.- Descreve, ainda, que as projeções dos números demonstram a necessidade de reformular o orçamento de 2019, com suplementação de caixa, assim como alterar as rubricas que sofreram alterações dada à reestruturação do plano de contas financeiro.

6.- Por fim, a Diretoria da OAB/GO destaca as principais contas que sofreram distorção do valor orçado, conforme abaixo:

a. **Contribuições (Anuidades/Juros/Correções)** – Para o exercício de 2019 (Jan a Set) foi orçada uma receita no valor de **31,5Milhões**. Entretanto, a arrecadação no referido período foi de **27,8Milhões**, ou seja, um declínio no valor de **(R\$3,7Milhões)**. Nesse grupo, o que se destaca é a baixa arrecadação da anuidade do exercício corrente, quando comparado o valor orçado de 24,8Milhões para o período, contra os 19,7Milhões arrecadados.

b. **Serviços (Taxas e Preços de Serviços)** – Para o exercício de 2019 (Jan a Set) foi orçada uma receita no valor de **4,2Milhões**. Nesse grupo houve uma elevação quando comparado com a arrecadação de **5,5Milhões** ocorrida no mesmo período, ou seja, um acréscimo no valor de **(R\$1,3Milhões)**, fato que amenizou o impacto do desequilíbrio com a arrecadação das anuidades.

c. **Diversos (Receitas Diversas / Rendimentos)** – Para o exercício de 2019 (Jan a Set) foi orçada uma receita no valor de **445Mil**. No mesmo período, a arrecadação foi de **R\$ 512Mil**, de modo que manteve o equilíbrio, de forma positiva, entre o valor orçado e arrecadado.

d. **Auxílio Financeiro** – Nesse grupo está orçado o valor correspondente a 50% da cota estatutária da CASAG a ser convertida em favor da OABGO em Auxílio Financeiro. Para o período de 2019 (Jan a Set) estava orçado **3,1Milhões**. Entretanto, no Termo de Transação, Quitação e Outros Ajustes, firmado em 29.03.2019 entre a OABGO e a CASAG ficou estabelecida a quitação das obrigações com repasses dos exercícios de 2018 e 2019 pelo valor de **4,9Milhões**, ou seja, na forma direta já deduzida o valor a ser convertido em Auxílio Financeiro. Como o pagamento do repasse será feito com a respectiva redução, cujo auxílio financeiro será deduzido na fonte, não haverá contrapartida financeira pela CASAG de pagamento na forma de Auxílio Financeiro. Outro ponto importante nesse grupo é que em 15.01.2019 a CREDIJUR deferiu em favor da OABGO o patrocínio para reforma estrutural do prédio "Jorge Jungmann" sede administrativa da Seccional, a ser pago em 05 (cinco) parcelas no valor de R\$ 76.318,00 o qual, juntamente com o Auxílio Financeiro do FIDA de **1,8Milhões** recebido pela CASAG e que será transferido em outubro para a Seccional para a reforma/construção da ESA, foram acrescidos na presente reformulação.

Por outro lado, no grupo das despesas de custeio onde para o período de (Jan a Set) estava orçado **18,3Milhões**, no mesmo período foi realizado **20,6Milhões**, o que representa uma realocação entre contas de **R\$ 2,3Milhões**.

Destacamos abaixo os principais grupos de contas que houveram distorção do valor orçado.

e. **Despesas com Pessoal** – A despesa orçada neste grupo para o exercício de 2019 (Jan a Set) foi de **10Milhões**. No mesmo período, a despesa ocorrida foi de **R\$ 10,3Milhões**. Para o exercício de 2019 foi estimado um reajuste de 4% (quatro por cento) na folha de pagamento, entretanto, após análises dos indicadores econômicos em junho do corrente

ano, o reajuste aplicado foi de 5% (cinco por cento), de modo que contribuiu para a distorção entre o valor orçado e realizado.

f.

g. **Despesas Administrativas** – Para o exercício de 2019 (Jan a Set) foi orçada para este grupo de despesas o valor de **5 Milhões**. No mesmo período, a despesa ocorrida foi de **R\$ 5,8Milhões**. Neste grupo verifica-se que a média dos valores orçados das despesas (Pis/Cofins/CSLL, INSS s/ Terceiro / Manutenção de Bens e Equipamentos) ficaram abaixo do realizado no mesmo período e, algumas despesas ocorridas não foram abarcadas pelo orçamento, tipo (Taxas Estaduais / IPVA / IPTU de Imóveis locados / Estacionamento) entre outras, fato que contribuiu para distorção entre o valor orçado e realizado.

h. **Despesas Comunicação** – O montante das despesas orçadas neste grupo para o exercício de 2019 (Jan a Set) de **1,2Milhões**, enquanto que o realizado foi de **718Mil**. Podemos aqui apontar, que parte desta redução advém da economia com publicações oficiais da OABGO, as quais até 2018 eram realizadas no DJGO e, a partir de 2019 passou a ser publicada no Diário Eletrônico do CFOAB. Redução que possibilitou a realocação às demais contas que sofreram distorção.

i. **Despesas Eventos** – Para o exercício de 2019 (Jan a Set) foi orçada para este grupo de despesas o valor de **950Mil**. No mesmo período, a despesa ocorrida foi de **R\$ 2,4Milhões**. Neste grupo verifica-se que a média dos valores orçados das despesas (Hospedagem e Estádias / Transportes e Locomoções / Lanches e Refeições / Combustíveis / Serviço de Áudio Vídeo Foto... entre outras), ficaram bem abaixo do realizado no mesmo período e, algumas despesas suprimidas no orçamento/2019 como (Cursos e Palestras ESA/ Comissões), foram realocadas em dedução as obrigação com repasse ao fundo cultural, fato que contribuiu para distorção no grupo entre o valor orçado e realizado.

j. **Despesas Financeiras** – A despesa orçada neste grupo para o exercício de 2019 (Jan a Set) foi de **1Milhão**. No mesmo período, a despesa ocorrida foi de **R\$ 1,4Milhão**. A tomada de recurso financeiro aprovada na reformulação orçamentário do exercício de 2018 não havia sido projetada no orçamento de 2019, de modo que o valor pago de **372Mil** no período, contribuiu para a distorção do grupo entre o valor orçado e realizado.

k. **Repasses Estatutário / Orçamentário** – Para o exercício de 2019 (Jan a Set) foi orçada para este grupo de despesas o valor de **12,5Milhões**. No mesmo período, a despesa ocorrida foi de **R\$ 7,1Milhões**. Neste grupo verifica-se que os repasses estatutários para a CASAG foram orçados pelo valor bruto, sendo 20% sobre a arrecadação das receitas partilháveis. Entretanto, no Termo de Transação, Quitação e Outros Ajustes, firmado em 29.03.2019 entre a OABGO e a CASAG ficou estabelecida a quitação das obrigações com repasses dos exercícios de 2018 e 2019 pelo valor **4,9Milhões**, ou seja, na forma direta já deduzida o valor a ser convertido em Auxílio Financeiro. Como o pagamento dos referidos repasses foram feitos com a respectiva redução, o valor pago no mesmo período foi de **R\$ 2,6Milhões**. E quanto ao valor que se destina ao Fundo Cultural, este foi suprimido, pois será integralmente abatido nas despesas da ESA pagas pela OABGO. Neste grupo temos o acréscimo com repasses de duodécimos, advindo do pagamento de atualizações inerentes aos exercícios de 2017 e 2018, bem como, com o pagamento de bonificação e atualização mensal dos duodécimos, a partir de Jul/2019, considerando a fórmula e critérios objetivos estabelecidos.

l. **Investimentos Máquinas e Equipamentos** – A despesa orçada neste grupo para o exercício de 2019 (Jan a Set) foi **539Mil**. No mesmo período, a despesa ocorrida foi de **R\$ 965Mil**. A aquisição de móveis e utensílios / máquinas e equipamentos para reestruturação das Salas de Sessões

do Conselho Seccional, Comissões, Salas de reuniões, reestruturação da mobília do prédio Anexo da Sede e móveis para Subseções foram as contas que mais contribuíram para a distorção entre o valor orçado e realizado.

m. **Investimentos Obras / Reformas** – Embora a Seccional tenha conseguido o patrocínio da CREDIJUR para a reforma estrutural do prédio "Jorge Jungmann" sede administrativa da OABGO e Auxílio Financeiro para a reforma da ESA, entretanto, no decorrer do presente exercício tornou-se necessário concluir obra que estava em andamento, iniciar edificação de sede própria de determinadas Subseções, bem como, investir em reformas com recursos próprios, sendo:

- **Rubiataba - (Construção de parte do muro – Terreno da Subseção)**
- **Goiás - (Reforma na Sede Administrativa)**
- **Trindade (Reforma / Readequação do Estacionamento)**
- **Luziânia (Reforma do Piso Estacionamento)**
- **Rio Verde - (Conclusão da Sede Administrativa)**
- **Seccional – (Reestruturação e Reforma estrutural na Sede Administrativa prédio "Jorge Jungmann")**
- **Seccional – (Reestruturação do prédio Anexo "Olavo Berquo")**
- **Goianésia (Construção da Sede Administrativa)**
- **Sala de Apoio TJ - (Instalação no edifício Lourenço)**
- **Sala de Apoio JF (Instalação J. Especial - República Líbano)**

7.- A Comissão de Orçamento e Contas, sob a Presidência do Dr. Maurício Alves de Lima, recebeu a proposta de reformulação orçamentária para o exercício de 2019, o que levou o mesmo a designar uma reunião com os

membros da Comissão de Orçamento e Contas para analisarem a proposta de reformulação mencionada, e também reunião com a controladoria, o que fora realizado.

8.- O art. 58, XII, da Lei 8.906/94 assegura ao Conselho Seccional a possibilidade de modificar o seu orçamento inicial. No mesmo sentido, o art. 60 do Regulamento Geral assegura a possibilidade de alteração do orçamento anual pelo Conselho Seccional, no curso do exercício, quando houver justificada necessidade.

9.- O art. 58, §1º, do Regulamento Geral prescreve que compete à Comissão de Orçamento e Contas opinar previamente sobre a proposta de orçamento anual, o que, via de consequência, contempla também a proposta de reformulação do orçamento anual.

10.- Com efeito, o art. 56, §4º, do Regulamento Geral autoriza o Conselho Seccional a utilizar a margem restante – reserva de contingência – para suplementação orçamentária do exercício, caso se faça necessária.

11.- Na espécie é possível verificar que a Diretoria da OAB apresentou os motivos para a reformulação do orçamento do exercício de 2018, em cumprimento ao disposto no art. 56, §4º, do Regulamento Geral, conforme apresentado e relatado no item 6 retro.

12.- **Em relação às receitas orçadas e realizadas**, verifica-se que havia um valor orçado de R\$ 45.036.824, referente à receita bruta, mas apenas o valor de R\$ 34.050.743,02 foi realizado até setembro de 2019, o que justifica uma suplementação de caixa no valor de R\$ 5.811.335, e uma redução de R\$ 9.233.726, de modo que a receita bruta orçada anteriormente de R\$ 45.036.824, com a reformulação, passará para R\$ 41.611.169.

14.- Havia um valor orçado de R\$ 35.337.743, previsto no código 1.01.001, referente às anuidades do exercício corrente, cujo valor realizado até setembro de 2019 foi de R\$ 27.787.717, o que justifica uma redução de

R\$ 5.291.460,00, a fim de termos um valor orçado reformulado em R\$ 31.579.318,00.

15.- Havia um valor orçado de R\$ 5.691.601,00, previsto em Serviços, cujo valor realizado até setembro de 2019 foi de R\$ 5.528.947,00, o que justifica uma suplementação de R\$ 1.869.620,00, a fim de termos um valor orçado reformulado em R\$ 7.209.781,00;

16.- Em relação à Receitas Diversas, o valor orçado era de R\$ 493.406,00, e o valor realizado até setembro de 2019 foi de R\$ 512.850,00, o que justifica uma suplementação de R\$ 133.308,00, a fim de termos um valor orçado reformulado em R\$ 546.699,00;

17.- **Em relação ao Auxílio Financeiro**, verifica-se que havia um valor orçado de R\$ 3.514.074,00, tendo sido realizado até setembro de 2019 o valor de R\$ 221.229,00, o que justifica uma suplementação de caixa no valor de R\$ 2.275.371,00, e uma redução de R\$ 3.514.074,00, de modo que com a reformulação, passará para R\$ 2.275.371,00, isso porque houve um encontro de contas ente a Seccional e a CASAG, possibilitando assim repasses líquidos da Seccional à CASAG; .

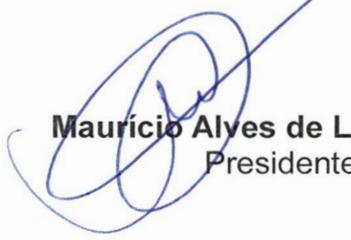
18.- **Em relação às transferências correntes**, verifica-se que havia um valor orçado de R\$ 14.371.862,00, referente aos repasses estatutários, tendo sido realizado até setembro de 2019 o valor de R\$ 7.135.413,00, o que justifica uma suplementação de caixa no valor de R\$ 712.655,00, e uma redução de R\$ 5.081.951,00, de modo que às transferências correntes orçadas com a reformulação passará para R\$ 10.002.566,00;

22.- **Em relação aos investimentos**, verifica-se que havia um valor orçado de R\$ 4.628.535,00, tendo sido realizado até setembro de 2019 o valor de R\$ 3.217.641,00, o que justifica uma suplementação de caixa no valor de R\$ 4.891.416,00, e uma redução no valor de R\$ 3.267.515,00 a fim de termos um valor orçado reformulado de R\$ 4.427.436,00;

23.- Diante disso, após a análise e a discussão da reformulação da proposta orçamentária apresentada pela Diretoria da OAB/GO, a Comissão de Orçamento e Contas entende que a mesma é consistente e opina, **de forma favorável**, à sua aprovação por esse Conselho Seccional.

24.- Quanto a autorização prévia para levantamento de crédito junto às instituições financeiras a fim de suplementação de caixa, esta comissão opina de forma favorável a autorização de contratação de recursos na ordem de R\$ 1,2 Milhões.

Goiânia, 05 de novembro de 2019.



Maurício Alves de Lima
Presidente

Daniella Grangeiro Ferreira Kafuri
Vice-presidente



Luciano de Paula Cardoso Queiroz
Secretário

Ariana Garcia do Nascimento Teles
Membro



José Humberto Abrão Meireles
Secretário adjunto



Maura Campos Domiciana
Membro

Paulo Gonçalves de Paiva
Membro



Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"

Rua 1.121, nº 200, Setor Marista - Goiânia/GO - CEP: 74.175-120 - Caixa Postal 15, Fone: (62) 3238-2000 - Fax: (62) 3238-2053
www.oabgo.org.br - E-mail: oabnet@oabgo.org.br

Processo nº 201808720

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que no dia 06/11/2019, o julgamento do processo em referência ficou adiado para a próxima sessão prevista para o dia 20/11/2019, em virtude de vista deferida ao Conselheiro Rubens Fernando Mendes de Campos, sendo estendida aos demais membros. É o que me cumpre certificar e, por ser verdade, firmo a presente. Secretária do Conselho Seccional da OAB/GO, em Goiânia, aos 07 dias do mês de novembro do ano de 2019.

YARA ALMEIDA DOS SANTOS

Colaborador(a) OAB-GO

(assinado digitalmente)



OAB - SEÇÃO DE GOIÁS

Documento assinado digitalmente em 07/11/2019 14:54:45

Assinado por YARA ALMEIDA DOS SANTOS:70142426105



Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"

PROCESSO n°: 2018/10808
INTERESSADO: Diretoria da OAB-GO
ASSUNTO: Reformulação do Orçamento de 2019
RELATOR: Conselheiro Rubens Fernando Mendes de Campos

RELATÓRIO E VOTO

Trata-se de procedimento inerente a apreciação da proposta de reformulação orçamentária para o exercício de 2019, com a finalidade de corrigir as distorções dos valores das receitas e despesas orçadas, adequando-as com as realizações financeiras, além de proposta de suplementação de caixa para realizar a execução e o encerramento do exercício financeiro, **já verificáveis entre os meses de janeiro a setembro do corrente ano.**

Em substancioso parecer, a Comissão de Orçamentos e Contas da OAB-GO (COC-OAB/GO) entendeu que a reformulação da proposta orçamentária apresentada pela Diretoria da OAB-GO é "consistente", e opinou "de forma favorável à sua aprovação por esse Conselho Seccional".

O art. 58, §1º, do Regulamento Geral assevera que compete à Comissão de Orçamento e Contas opinar previamente sobre a proposta de orçamento anual, o que, via de consequência, contempla também a proposta de reformulação do orçamento anual.

Mais ainda, o art. 56, §4º, do Regulamento Geral autoriza o Conselho Seccional a utilizar a margem restante – reserva de contingência – para suplementação orçamentária do exercício, caso se faça necessária.


Rubens Fernando Mendes de Campos
OAB-GO 8.198



Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"

Na espécie é possível verificar que a Diretoria da OAB apresentou os motivos para a reformulação do orçamento do exercício de 2019, em cumprimento ao disposto no art. 56, §4º, do Regulamento Geral da OAB.

É o breve relatório.

O objetivo da presente reformulação orçamentária é corrigir as distorções dos valores das receitas e despesas orçadas para o exercício de 2019, adequando-as com as realizações financeiras, com proposta de suplementação de caixa na medida necessária, a fim de realizar a execução e o encerramento do exercício financeiro de forma segura”.

1. **Em relação às receitas orçadas e realizadas**, verifica-se que havia um valor orçado de R\$ 45.036.824, referente à receita bruta, mas apenas o valor de R\$ 34.050.743,02 foi realizado até setembro de 2019, o que justifica uma suplementação de caixa no valor de R\$ 5.811.335, e uma redução de R\$ 9.233.726, de modo que a receita bruta orçada anteriormente de **R\$ 45.036,824, com a reformulação, passará para R\$ 41.611.169.**

Havia um valor orçado de R\$ 35.337.743, referente às **anuidades do exercício corrente**, cujo valor realizado até setembro de 2019 foi de R\$ 27.787.717, o que justifica uma redução de R\$ 5.291.460,00, a fim de termos um **valor orçado reformulado em R\$ 31.579.318,00.** Para o exercício de 2019 (Jan a Set) foi orçada uma receita quanto a **taxas e serviços** no valor de **4,2Milhões**. Nesse grupo houve uma elevação quando comparado com a arrecadação de **5,5Milhões** ocorrida no mesmo período, ou seja, um acréscimo no valor de **(R\$1,3Milhões)**, fato que amenizou o impacto do desequilíbrio com a arrecadação das anuidades.

2. **Adequação ao Auxílio Financeiro-** Havia um valor orçado de R\$3.514.074,00, tendo sido realizado até setembro de 2019 o



Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"

valor de R\$ 221.229,00, o que justifica uma suplementação de caixa no valor de R\$ 2.275.371,00, e uma redução de R\$ 3.514.074,00, de modo que com a reformulação, passará para R\$ 2.275.371,00, **isso porque houve um encontro de contas ente a Seccional e a CASAG**, possibilitando assim repasses líquidos da Seccional à CASAG; .

3. **Em relação às transferências correntes**, verifica-se que havia um valor orçado de R\$ **14.371.862,00**, referente aos repasses estatutários, tendo sido realizado até setembro de 2019 o valor de R\$ 7.135.413,00, o que justifica uma suplementação de caixa no valor de R\$ 712.655,00, e uma redução de R\$ 5.081.951,00, de modo que às **transferências correntes orçadas com a reformulação passarão para R\$ 10.002.566,00**;

4- **Em relação aos investimentos**, verifica-se que havia um valor orçado de R\$ **4.628.535,00**, tendo sido realizado até setembro de 2019 o valor de R\$ 3.217.641,00, o que justifica uma suplementação de caixa no valor de R\$ 4.891.416,00, e uma redução no valor de R\$ 3.267.515,00 a fim de termos **um valor orçado reformulado de R\$ 4.427.436,00**;

Embora a Seccional tenha conseguido o patrocínio da CREDIJUR para a reforma estrutural do prédio "Jorge Jungmann" sede administrativa da OABGO e Auxílio Financeiro para a reforma da ESA, entretanto, no decorrer do presente exercício tornou-se necessário concluir obra que estava em andamento, iniciar edificação de sede própria de determinadas Subseções, bem como, investir em reformas com recursos próprios, sendo:

- **Rubiataba - (Construção de parte do muro – Terreno da Subseção)**
- **Goiás - (Reforma na Sede Administrativa)**


Rubens Fernando Mendes de Campos
OAB-GO 81198



Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"

- **Trindade (Reforma / Readequação do Estacionamento)**
- **Luziânia (Reforma do Piso Estacionamento)**
- **Rio Verde - (Conclusão da Sede Administrativa)**
- **Seccional – (Reestruturação e Reforma estrutural na Sede Administrativa prédio "Jorge Jungmann")**

5. **Custeio da Seccional**- Por outro lado, no grupo das despesas de custeio onde para o período de (Jan a Set) estava orçado **18,3Milhões**, no mesmo período foi realizado **20,6Milhões**, o que representa uma realocação entre contas de **R\$ 2,3Milhões**.

5.1. **Despesas com Pessoal** – A despesa orçada neste grupo para o exercício de 2019 (Jan a Set) foi de **10Milhões**. No mesmo período, a despesa ocorrida foi de **R\$ 10,3Milhões**. Para o exercício de 2019 foi estimado um reajuste de 4% (quatro por cento) na folha de pagamento, entretanto, após análises dos indicadores econômicos em junho do corrente ano, o reajuste aplicado foi de 5% (cinco por cento), de modo que contribuiu para a distorção entre o valor orçado e realizado. Trata-se de mero crescimento vegetativo da folha, mas que mesmo assim, implica na necessidade de readequação orçamentária nesta rubrica.

5.2. **Despesas Administrativas** – Para o exercício de 2019 (Jan a Set) foi orçada para este grupo de



Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"

despesas o valor de **5 Milhões**. No mesmo período, a despesa ocorrida foi de **R\$ 5,8Milhões**. Neste grupo verifica-se que a média dos valores orçados das despesas (Pis/Cofins/CSLL, INSS s/ Terceiro / Manutenção de Bens e Equipamentos) ficaram abaixo do realizado no mesmo período e, algumas despesas ocorridas não foram abarcadas pelo orçamento, tipo (Taxas Estaduais / IPVA / IPTU de Imóveis locados / Estacionamento) entre outras, fato que contribuiu para distorção entre o valor orçado e realizado.

5.3. Despesas Comunicação – O montante das despesas orçadas neste grupo para o exercício de 2019 (Jan a Set) de **1,2Milhões**, enquanto que o realizado foi de **718Mil**. Podemos aqui apontar, que parte desta redução advém da economia com publicações oficiais da OABGO, as quais até 2018 eram realizadas no DJGO e, a partir de 2019 passou a ser publicada no Diário Eletrônico do CFOAB. Redução que possibilitou a realocação às demais contas que sofreram distorção.

5.4. Despesas Financeiras – A despesa orçada neste grupo para o exercício de 2019 (Jan a Set) foi de **1Milhão**. No mesmo período, a despesa efetiva foi de **R\$ 1,4Milhão**. **A tomada de recurso**


Rubens Fernando Mendes de Campos
OAB-GO 8.198



Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"

financeiro aprovada na reformulação orçamentário do exercício de 2018 não havia sido projetada no orçamento de 2019, de modo que o valor pago de **372Mil** no período, contribuiu para a distorção do grupo entre o valor orçado e realizado.

5.5. Investimentos Máquinas e Equipamentos – A despesa orçada neste grupo para o exercício de 2019 (Jan a Set) foi **539Mil**. No mesmo período, a despesa ocorrida foi de **R\$ 965Mil**. A aquisição de **móveis e utensílios / máquinas e equipamentos para reestruturação das Salas de Sessões do Conselho Seccional, Comissões, Salas de reuniões, reestruturação da mobília do prédio Anexo da Sede e móveis para Subseções** foram as contas que mais contribuíram para a distorção entre o valor orçado e realizado.

Ante o exposto, **acolhendo integralmente o parecer da COC**, julgo consistente e também **APROVO**, em todos os seus termos, a reformulação da proposta orçamentária apresentada pela Diretoria da OAB-GO.

Goiânia, 20 de novembro de 2019.


Rubens Fernando Mendes de Campos
OAB-GO 8198

Conselheiro-Relator



Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"

FICHA DE VOTAÇÃO

Sessão realizada dia 20/11/2019

Processo nº 2018 10808

Requerente/Recorrente: OAB - GO

Requerido/Recorrido:

Assunto: Proposta de reformulação orçamentária - 2019

Relator(a): Conselheiro(a) Rubens Fernando Mendes de Campos

Conselheiros	A	R	1ºD	2D	V	M	DIL	IMP	ABST	SUSP
Alex Augusto Vaz Rodrigues		X								
Allinne Rizzie Coelho Oliveira Garcia	X									
Ana Carolina Ribeiro Barbosa	X									
Arcênio Pires da Silveira		X								
Ariana Garcia do Nascimento Teles	X									
Auro Borges de Almeida Jayme	X									
Bárbara de Oliveira Cruvinel	X									
Bartira Macedo de Miranda Santos	X									
Caio César Pereira da Mota Oliveira	X									
Carlos Alves Cruvinel de Lima		X								
Carlos André Pereira Nunes	X									
Carolina Alves Luiz Pereira	X									
Caroline Regina dos Santos	X									
Cláudia Pereira Quintino		X								
Clodoaldo Moreira dos Santos Junior	X									
Cristiane Janice Frago dos Santos Pavan	X									
Daniel Augusto Pereira Netto	X									
Daniella Grangeiro Ferreira Kafuri		X								
Diego Martins Silva do Amaral	X									
Diogo Araújo Alves	X									
Diogo de Figueiredo Lopes	X									
Edson Abrão da Silva	X									
Eduardo Alves Cardoso Junior	X									
Eliane Simonini Baltazar Velasco		X								
Erlon Fernandes de Cândido de Oliveira		X								
Fabício Antônio Almeida de Britto		X								
Fabício Cândido Gomes de Souza	X									
Fátima de Paula Ferreira	X									
Flávia Silva Mendanha Crisóstomo		X								
Flávio de Oliveira Rodovalho	X									
Gleudson Rocha Teles	X									
Idélcio Ramos Magalhães Filho	X									
Ivan Gustavo Junio Santos Trindade	X									
Janúncio Januário Dantas	X									
Jean Pierre Ferreira Borges	X									
João Márcio Pereira		X								
Joice Elizabeth da Mota Barroso		X								
Jônatas Moreira		X								
Jordanna Rodrigues Di Araújo	X									



Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"

Conselheiros	A	R	1ºD	2D	V	M	DIL	IMP	ABST	SUSP
José Carlos Ribeiro Issy	X									
José Humberto Abrão Meireles	X									
José Mendonça Carvalho Neto	X									
Juliano Santana Silva		X								
Juscimar Pinto Ribeiro	X									
Lana Carmo de Araújo	X									
Larissa Priscilla Passos Junqueira Reis Bareato	X									
Layla Milena Oliveira Gomes	X									
Leandro Martins Pereira		X								
Liz Marília Guedes Vecci	X									
Luciana Lara Sena Lima		X								
Luciano de Paula Cardoso Queiroz		X								
Luís Alberto Ferreira		X								
Luis Antônio Rotoli Miguel	X									
Luis Gustavo Nicoli	X									
Marcelo Borges Proto de Oliveira	X									
Márcia Fabiana Lemes Póvoa		X								
Marcos César Gonçalves de Oliveira	X									
Maria Izabel de Melo Oliveira dos Santos	X									
Mariluci Sousa Bueno	X									
Marlos de Andrade Chizoti	X									
Marly Alves Marçal da Silva		X								
Maura Campos Domiciana	X									
Maurício Alves de Lima	X									
Moacyr Ribeiro da Silva Netto		X								
Murilo Guedes Chaves		X								
Natasha Palma Garcia		X								
Osmar de Freitas Junior		X								
Paulo Gonçalves de Paiva	X									
Raul Alves Rosa Neto	X									
Rayff Machado de Freitas Matos		X								
Regina Célia Gomes de Moura	X									
Renata Abalém	X									
Renata Vanzella Barbieri	X									
Rildo Mourão Ferreira	X									
Rodrigo Lustosa Victor	X									
Romildo Cassemiro de Souza	X									
Rubens Fernando Mendes de Campos		X								
Sara Mendes	X									
Talita Silvério Hayasaki		X								
Telmo de Alencastro Veiga Filho		X								
Tiago Setti Xavier da Cruz		X								
Vandelino Cardoso Filho	X									
Walmir Oliveira da Cunha	X									
Wandir Allan de Oliveira		X								
Wanessa Pinheiro de Souza	X									
Wellington de Bessa Oliveira	X									
Lúcio Flávio Siqueira de Paiva – Pres.										
Thales José Jayme – Vice-Pres.	X									



Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
 "Casa do Advogado Jorge Jungmann"

Conselheiros	A	R	1ºD	2ºD	V	M	DIL	IMP	ABST	SUSP
Jacó Carlos Silva Coelho – Sec. Geral		X								
Delzira Santos Menezes – Sec. Geral Adj.		X								
Roberto Serra da Silva Mais - Tesoureiro		X								
Felicíssimo José de Sena	X									
Ismar Estulano Garcia	X									
Otaviano de Miranda	X									
Luiz Francisco Guedes de Amorim	X									

Legenda: A= Ausente R= Relator 1º D = Primeira Divergência 2º D= Segunda Divergência V= Vista M= Manifestação DIL= Diligência ABST = Abstenção SUSP = Suspeição

O Conselho Seccional da OAB/GO, apreciando o **RECURSO**, decide: () Retirar de Pauta () Negar Seguimento

() Não Conhecer () Conhecer: () Dar provimento () Negar Provimento () Provimento Parcial

() Diligência () Julgamento Adiado

SUSTENTAÇÃO ORAL: Recorrente () Advogado do Recorrente ()
 Recorrido () Advogado do Recorrido ()

DECISÃO: POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR,
 OBSERVAÇÕES: APROVA A REFORMULAÇÃO ORCAMENTARIA.

Assinatura do Secretário da Mesa: _____

Processo nº 201810808/2018 - Proposta
 Situação: Arquivado - Último andamento: TES - Processo arquivado
 Usuário: POLLANA SILVA GONCALVES - Data: 13/04/2021 09:23:17



Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"

PROCESSO n.º: 201810808
INTERESSADO: Diretoria da OAB-GO
ASSUNTO: Reformulação do Orçamento de 2019
RELATOR: Conselheiro Rubens Fernando Mendes de Campos

EMENTA

REFORMULAÇÃO DO ORÇAMENTO DE 2019. CONSISTÊNCIA E APROVAÇÃO. Constatada a consistência da proposta de readequação orçamentária para o exercício de 2019 apresentada pela Diretoria da OAB-GO, a sua aprovação é medida que se impõe.

ACÓRDÃO: VISTOS, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros integrantes do Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Estado do Goiás, por maioria/unanimidade, julgar consistente e aprovar a proposta de reformulação orçamentária para o exercício de 2019 apresentada pela Diretoria da OAB-GO, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

Goiânia-GO, 20 de novembro de 2019.

Lúcio Flávio Siqueira de Paiva
Presidente

Rubens Fernando Mendes de Campos
OAB-GO 8198
Conselheiro-Relator



Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"

Rua 1.121, nº 200, Setor Marista - Goiânia/GO - CEP: 74.175-120 - Caixa Postal 15, Fone: (62) 3238-2000 - Fax: (62) 3238-2053
www.oabgo.org.br - E-mail: oabnet@oabgo.org.br

Processo nº 201810808

CERTIDÃO – LEITURA DE ACÓRDÃO

Certifico e dou fé, que, na sessão ordinária realizada no dia 20/11/2019, o acórdão retro, foi lido e aprovado. É o que me cumpre certificar e, por ser verdade, firmo a presente. Secretária do Conselho Seccional da OAB/GO, em Goiânia, aos 27 dias do mês de novembro do ano de 2019.

YARA ALMEIDA DOS SANTOS
Colaborador(a) OAB-GO
(assinado digitalmente)



OAB - SEÇÃO DE GOIÁS

Documento assinado digitalmente em 27/11/2019 09:50:54

Assinado por YARA ALMEIDA DOS SANTOS:70142426105



DIÁRIO ELETRÔNICO

Ordem dos Advogados do Brasil



Ano I N.º 232 | quarta-feira, 27 de novembro de 2019 | Página: 47

Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

Conselho Seccional - Goiás

Goiás, data da disponibilização: 27/11/2019

CONSELHO PLENO

ACÓRDÃO

PROCESSO Nº 201810808 – NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Interessado(a): Diretoria da OAB-GO (Presidente - Lúcio Flávio Siqueira de Paiva – OAB/GO nº 20.517, Vice-Presidente – Thales José Jayme – OAB/GO nº 9.364, Secretário-Geral – Jacó Carlos Silva Coelho – OAB/GO nº 13.721, Secretária-Geral Adjunta – Delzira Santos Menezes – OAB/GO nº 18.579, Tesoureiro – Roberto Serra da Silva Maia – OAB/GO nº 16.660. Assunto: Reformulação do Orçamento de 2019. EMENTA: REFORMULAÇÃO DO ORÇAMENTO DE 2019. CONSISTÊNCIA E APROVAÇÃO. Constatada a consistência da proposta de readequação orçamentária para o exercício de 2019 apresentada pela Diretoria da OAB-GO, a sua aprovação é medida que se impõe. ACÓRDÃO: VISTOS, relatados e discutidos os autos o processo em referência, acordam os membros integrantes do Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Estado do Goiás, por unanimidade, julgar consistente e aprovar a proposta de reformulação orçamentária para o exercício de 2019 apresentada pela Diretoria da OAB-GO, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Goiânia, 20 de novembro de 2019. Lúcio Flávio Siqueira de Paiva – Presidente. Rubens Fernando Mendes de Campos – Relator.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"

Ofício nº 778 / 2019 – GP

Goiânia, 29 de novembro de 2019.

Ilustríssimo Senhor

Dr. José Augusto Araújo de Noronha

DD Presidente da Terceira Câmara do CFOAB.

SAUS, Quadra 05, Lote 01, Bloco M - Sede do Conselho Federal da OAB

Brasília-DF CEP: 70.070-939

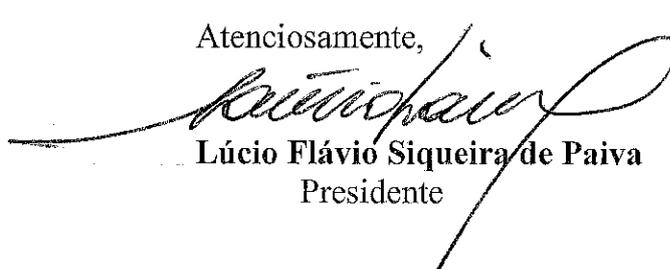
Assunto: Envio de cópia da primeira reformulação orçamentária - 2019

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, vimos por meio deste em cumprimento às disposições contidas no artigo 60, § 2º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, encaminhar a Vossa Excelência cópia da primeira reformulação orçamentária do exercício de 2019, aprovada pelo Conselho Seccional na sessão do dia **20.11.2019**, contida no processo nº **201810808**.

Sendo estas as considerações a serem feitas, colhemos a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Lúcio Flávio Siqueira de Paiva
Presidente


Roberto Serra da Silva Maia
Tesoureiro